Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00708
02 MAI 2022
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 264/2022

Alexsandro Sena Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a implantação em Piraí da Casa do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA:

A Casa do Trabalhador é um programa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criado em 2013, através da Lei nº 6.611/2013, com o objetivo de implementar políticas de trabalho, emprego e geração de renda, estimular a formação e a qualificação dos cidadãos, desenvolvendo ações de apoio ao trabalhador para contribuir com a sua inserção, reinserção e manutenção no mercado de trabalho por meio de parcerias com instituições formadoras de ensino.

Entre os benefícios do programa, destaca-se o desenvolvimento de ações de apoio ao trabalhador, através do alinhamento entre a qualificação profissional e as demandas locais e a posterior oferta de serviços como: orientações sobre primeiro emprego, estágio, elaboração de currículo, atendimento ao jovem trabalhador, atendimento à mulher trabalhadora, entre outros.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2022.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500